



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

LEI N.º 501/2010

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado o Projeto 1.022

- **Pavimentação Asfáltica - Rua Bela Vista**, ao dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 454/2009, tendo em vista a realização de Investimento com recursos oriundos do Município.

I - Pavimentação Asfáltica - Recursos Livres

Art. 2º. Fica acrescentado o Projeto 1.022

Pavimentação Asfáltica - Rua Bela Vista, ao dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 400/2009, tendo em vista a realização de Investimentos com recursos oriundos do Município.

I - Pavimentação Asfáltica - Recursos Livres

Art. 3º) Fica o Executivo Municipal autorizado

à abrir no Orçamento Geral do Município, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulações de dotações, no valor de até R\$ 55.000,00 (cincoenta e cinco mil, reais), referente a fonte recursos Livre - 01000, para Pavimentação Asfáltica, mediante a seguinte ordem classificatória:

Orgao.....:	6	SECRET.OBRAS, SERV. PUB. G. RODOVIARIOS			
Unidade Orcamentaria:	06.01	DIVISÃO DE OBRAS			
15.451.0005.1.022		PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA - REC. LIVRES	Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51.00		Obras e Instalações		1000	55.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			55.000,00

Art. 4º) Como recurso Para cobertura dos

créditos aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado à reduzir parcial ou total a seguinte dotação orçamento vigente:

Orgao.....:	6	SECRET.OBRAS, SERV. PUB. G. RODOVIARIOS			
Unidade Orcamentaria:	06.01	DIVISÃO DE OBRAS			
15.451.0005.2.011		MANUT.DA DIVISÃO DE OBRAS	Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11.00.00.00		VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	107	1000	13.000,00
4.4.90.51.00.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	114	1000	42.000,00
		TOTAL DE REDUÇÃO			55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito municipal